



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2018 DE 15 de maio de 2018**

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS  
GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:**

**BANCO**

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Nome da Dependência: Nova Itaberaba-SC

Prefixo da Agência: 1983-6

CNPJ: 00.000.000/5924-20

Endereço: Avenida Progresso, 193, Centro

Cidade: Nova Itaberaba UF: SC

CEP: 89.818-000

**CONVENENTE:**

**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**

CNPJ ou CPF: 95.990.131/0001-70

Endereço: RUA JOSE MAROCCO, 2226

Cidade: NOVA ITABERABA

UF: SC

CEP: 89.818-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data de início de vigência: 17/05/2018	Data fim de vigência: 17/04/2019
--	----------------------------------

**PARAMETROS PARA COBRANÇA:**

Identificação do Cliente/Convênio 00830416 17 027		
Conta para crédito do resultado da Cobrança:	Agência 1983-6	Conta corrente: 378943-8
Conta para débito da tarifa:	Agência 1983-6	Conta corrente: 378943-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência	Conta corrente:
Tarifa inicial por evento*:	<b>Tarifa</b> Manutenção Titulo Vencido	<b>Valor</b> R\$ 0,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

Periodicidade para débito de tarifa: Diária
Float: 02 dias
Prazo para baixa automática de boleto vencido: 29 dias
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado (pagador): Não
Permite Cobrança Partilhada: Não
Permite liquidação parcial de boletos: Não
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada: Nome, Razão ou Denominação Social: _____ CNPJ ou CPF: _____ Agência: ____ - ____ Conta corrente: _____ - ____ Percentual de rateio: _____
Permite envio de retorno ao beneficiário: ( ) Sim ( ) Não

\*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

**PARAMETROS PARA COBRANÇA:**

Identificação do Cliente/Convênio 00830416 17 094		
Conta para crédito do resultado da Cobrança:	Agência 1983-6	Conta corrente: 378943-8
Conta para débito da tarifa:	Agência 1983-6	Conta corrente: 378943-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência	Conta corrente:
Tarifa inicial	<b>Tarifa</b>	<b>Valor</b>
por evento*:	Manutenção Titulo Vencido	R\$ 0,00
Periodicidade para débito de tarifa: Diária		
Float: 02 dias		
Prazo para baixa automática de boleto vencido: 29 dias		
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado (pagador): Não		
Permite Cobrança Partilhada: Não		
Permite liquidação parcial de boletos: Não		
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada: Nome, Razão ou Denominação Social: _____ CNPJ ou CPF: _____ Agência: ____ - ____ Conta corrente: _____ - ____ Percentual de rateio: _____		
Permite envio de retorno ao beneficiário: ( ) Sim ( ) Não		

\*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

**PARAMETROS PARA COBRANÇA:**

Identificação do Cliente/Convênio 00830416 17 108		
Conta para crédito do resultado da Cobrança:	Agência 1983-6	Conta corrente: 378943-8
Conta para débito da tarifa:	Agência 1983-6	Conta corrente: 378943-8



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência	Conta corrente:
Tarifa inicial	<b>Tarifa</b>	<b>Valor</b>
por evento*:	Manutenção Titulo Vencido	R\$ 0,00
Periodicidade para débito de tarifa: Diária		
Float: 02 dias		
Prazo para baixa automática de boleto vencido: 29 dias		
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado (pagador): Não		
Permite Cobrança Partilhada: Não		
Permite liquidação parcial de boletos: Não		
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada: Nome, Razão ou Denominação Social: _____ CNPJ ou CPF: _____ Agência: ____ - ____ Conta corrente: ____ - ____ Percentual de rateio: _____		
Permite envio de retorno ao beneficiário: ( ) Sim ( ) Não		

\*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

Nova Itaberaba - SC, 15 de Maio de 2018.

BANCO DO BRASIL S/A

\_\_\_\_\_  
MARCELO BORTOLUZZI  
BANCARIO E ECONOMIARIO  
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL  
Residente em NOVA ITABERABA - SC  
portador da cédula de identidade 2.947.620 SESPDC SC  
inscrito no CPF/MF sob o nº 027.506.309-75



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

CONVENENTE  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
CNPJ: 95.990.131/0001-70

---

MARCIANO MAURO PAGLIARINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL  
residente em NOVA ITABERABA-SC  
portador da cédula de identidade 3.125.701 SESP SC  
inscrito no CPF/MF sob o nº 021.563.329-67

---

JOSEMAR MAROCCO  
TESOUREIRO  
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL  
residente em NOVA ITABERABA-SC  
portador da cédula de identidade 2.993.292 SESP SC  
inscrito no CPF/MF sob o nº 915.157.939-15

TESTEMUNHAS:

---

Nome: Clenice M. Tedesco de Zorze  
CPF: 852.198.279-87

---

Nome: Sita Rita Riboli Tramontina  
CPF: 736.316.980-20